

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0001065-7 – Coordenação de Pronto Atendimento - CPAS – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 025/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CRDC - Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial – CNPJ: 07.396.491/0001-80. Tipo de serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua – na modalidade: Centro de Acolhida II por 24 Horas, para pessoas em situação de rua de ambos os sexos acima de 18 anos, acompanhados ou não de filhos. TOTAL DE 240 vagas, sendo 190 noite e 50 dia. IMÓVEL: Próprio Municipal – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. ENDEREÇO: Rua Belmonte, 957. Distrito: Lapa. Coordenação de Pronto Atendimento - CPAS. Repasse Mensal: R\$ 167.155,28. FONTE ESTADUAL: R\$ 167.155,28 MÊS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.03 – Centro de Acolhida. Vigência: de 12/02/2020 a 31/03/2020. ASSINATURA EM 13/02/2020.

6024.2020/0000814-8**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 086/SMADS/2020 – SAS/MP**

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao 077/SMADS/2015 - Processo nº 6024.2018/0011261-8 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico – NPJ.

2. Modalidade: não se aplica.

3. Capacidade de atendimento:

a. Nº total de vagas: 120 vagas

b. Turnos: não se aplica.

c. Nº de vagas por Turno: não se aplica.

d. Nº de vagas por gênero: não se aplica.

4. Local de instalação do serviço: Subprefeitura de São Miguel Paulista

5. Área de abrangência: São Miguel Paulista.

6. Bem imóvel: Locado pela SMADS.

7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela SMADS.

8. Valor mensal de custeio do serviço:

a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 27.855,53

b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 33.143,00

9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - São Miguel Paulista, doravante denominada SAS / MP, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: até dia 01/04/2020

Horário: 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

Local: Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – 2º andar – SAS São Miguel Paulista

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Beatriz Fernandes Santos

RF: 788.213.1

Endereço eletrônico institucional: beatrizsantos@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo

Nome do Servidor: Nubia Malta Cofan Testa

RF: 858.862.7

Endereço eletrônico institucional: nubiamctesta@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo

Nome do Servidor: Andrea Tucunduva Santana

RF: 851.002.4

Endereço eletrônico institucional: atsantana@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo

II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Patrícia de Lima Brito Santos

RF: 823.588.1

Endereço eletrônico institucional: plbsantos@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 203.858,00 (Duzentos e três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais) no exercício de 2020

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.6242.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais

6024.2020/0000652-8**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 090/SMADS/2020 – SAS/ IP**

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de cha-

mamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 081/SMADS/2015 - Processo 6024.2018/0008042-2 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Centro dia para Idosos

2. Modalidade: xxxx

3. Capacidade de atendimento:

a. Nº total de vagas: 30 vagas

b. Turnos (se for o caso): xxxx

c. Nº de vagas por Turno: xxxx

d. Nº de vagas por gênero: xxxx

4. Local de instalação do serviço: Sacomã

5. Área de abrangência: Subprefeitura Ipiranga

6. Bem imóvel: Locado pela OSC com repasse de recursos pela SMADS

7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela OSC com repasse de recursos pela SMADS

8. Valor mensal de custeio do serviço:

a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 80.803,08

b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 92.163,99

9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ 4.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE UM REPASSE MENSAL

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - Ipiranga, doravante denominada SAS/ IP, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: até dia 23/03/2020

Horário: 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

Local: Expediente da Supervisão de Assistência Social do Ipiranga – SAS IP – Rua Taquarichim, nº 290 – Vila Vera – Sacomã.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Tamara dos Santos Cereja

RF: 778.407.4

Endereço eletrônico institucional: tscereja@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo

Nome do Servidor: Fernanda Oliveira Ferreira

RF: 851.600.7

Endereço eletrônico institucional: foferreira@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo

Nome do Servidor: Cristina Maria Viscome

RF: 587.850.1

Endereço eletrônico institucional: cviscome@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo

II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Maria Tereza de Castro Menegucci

RF: 787.625.4

Endereço eletrônico institucional: mtmenegucci@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 669.147,93 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos) no exercício de 2020.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.241.3007.6154.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À POPULAÇÃO IDOSA, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais

6024.2019/0008603-1**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO****SAS - PI,****EDITAL nº342/SMADS/2019,****TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA.****CAPACIDADE: 15 vagas**

A proposta apresentada pela proponente vencedora está em conformidade com a modalidade e de acordo com a tipificação dos serviços socioassistenciais do Município. A referida OSC já atua no território de Pinheiros há 17 anos, através do Serviço de Centro de Acolhida II e ORÇAMENTO e por meio de parceria emergencial do SAICA Roberto Borghi, desde agosto de 2019, em substituição à OSC Brenda Lee cujo

Termo de Parceria foi rompido unilateralmente em julho de 2019. A parceria se justifica principalmente pela necessidade de manter no território, instituição equivalente para o atendimento às crianças e adolescentes em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono. O mérito da Proposta de trabalho apresentada está em conformidade com a legislação em vigor, apresentou certificações de matrícula na SMADS, caracterizando-a como Organização eminentemente da assistência social. Possui experiência na Tipologia e capacidade de articulação com todos os serviços socioassistenciais e intersetoriais no território de Pinheiros, assegurando assim, maior acesso e garantia de direitos das crianças e adolescentes e suas famílias. Quanto a viabilidade da execução do serviço, a OSC apresentou: Espaço físico - adequado, acessível, acolhedor, arejado, contendo salas para atendimento, salas para os técnicos e espaço reservado aos orientadores socioeducativos, locais para realização de oficinas e para atividades coletivas e individuais. Neste espaço há mecanismos de preservação do material necessário à execução da oferta e sistema de segurança. De acordo com Parecer Técnico da SMADS/CAF/CEM de 26/08/2019, algumas intervenções físicas deverão ser realizadas, visando a manutenção e segurança no uso do imóvel. A OSC em pauta tomou ciência de o referido Parecer e se comprometeu a atendê-lo, solicitando para isso a verba de implantação. Gestão de Recursos Financeiros: A proposta apresenta uso dos

recursos financeiros e a justificativa dos gastos previstos e imprevistos de acordo com o Edital. A OSC proponente demonstrou capacidade de organização das informações administrativas e financeiras. Gestão Administrativa: Apresentado a conteúdo o quadro de pessoal, o currículo dos profissionais e suas atribuições e a grade horária de funcionamento de 24 horas. O funcionamento respeitará a disponibilidade e interesse dos usuários, bem como mecanismos que estimulem a participação nos espaços de controle social. Trabalho com Usuários: O Plano de Trabalho garante a criação de condições favoráveis para o desenvolvimento, integral, saudável dos acolhidos, zelando pela sua saúde física e psíquica, educação, cultura, lazer, responsabilidade e autonomia, através de oficinas, atividades culturais e socioeducativas e elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA. Prevê encaminhamentos aos diversos recursos públicos e privados do território assim como ações psicopedagógicas levando em consideração a faixa etária do usuário. Apresenta proposta metodológica dialógica englobando crianças, adolescentes e seus familiares. Trabalho com Famílias: Se dará por meios da integração com a família da criança e/ou adolescente através de grupos, orientações individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos para inclusão no CADUNICO das famílias e no estímulo à participação desta em eventos, visando o fortalecimento de vínculos. Prevê o fornecimento de benefícios eventuais. Trabalho com território: A Proposta relaciona diversas parcerias e articulações com a rede socioassistencial, demais órgãos públicos e privados. Descrição dos meios disponíveis para fiscalização da execução da parceria no cumprimento das metas e objetivos: O acompanhamento e monitoramento serão realizados de acordo com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e de acordo com o Edital. PARECER FINAL: A Proposta apresentada está adequada à legislação e a tipificação vigente, bem como seus custos no desenvolvimento do serviço socioassistencial proposto. Diante do exposto, consideramos a Organização Cor-Centro de Orientação às Famílias apta a celebrar Termo e Colaboração com esta Pasta para operacionalização do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, na área de abrangência do Distrito de Pinheiros para execução de ações que possibilitem o atendimento de 15 crianças e adolescentes de ambos os sexos (inclusive com deficiência) em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono. São Paulo, 17 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista que para o Edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC COR – Centro de Orientação à Família e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção Waldemar Brandt Filho- RF 593.509.1

Titular da Comissão de Seleção Neide Assami Muratsu- RF 300.877.1

Titular da Comissão de Seleção: Suzete de Fátima dos Santos - RF: 823.669.4

6024.2019/0008648-1**REPUBLICADO POR INCORREÇÕES DO DIA 15/02/2020, PÁG. 108. LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA****SAS – BT**

EDITAL nº: 015/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM)

CAPACIDADE: 100 vagas

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
1	Associação Fala Mulher	06.256.776/0001-53

CONVOCAÇÃO

Fica(m) convocada(s) nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 02/03/2020

Horário: 14:00 horas

Local: Avenida Junta Mizumoto, 591 – Jd. Peri Peri – Butantã – São Paulo - SP

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Lidyane Grano Gallo /RF: 787.636-0

Titular da Comissão de Seleção: Thyago Augusto de Carvalho /RF: 787.564-9

Titular da Comissão de Seleção: Otto Stenke Sini Gaglia /RF: 826.685-9

COMUNICADO Nº 76/2020/SMADS – SAS – JA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora de Assistência Social do Jabaquara – SAS / JA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

SEI nº 6024.2018/0011614-1

Edital 023/SMADS/2016

Termo de Colaboração: 057/SMADS/2016

Nome do Serviço: SASF AME

Data de Início da Designação: 01.02.2020

TITULARES:

Nome: Marie Matsuyama – R.F 850.993.0 – Provimto Efetiva

Nome: Fernanda Lanes Aguiar Cezar – R.F: 858.852.0 - Provimto Efetiva

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – R.F: 523.458.1 – Provimto Efetiva

SUPLENTE:

Nome: Lucia Helena F.F Madeira – RF 777.668.3 – Provimto Efetiva

Nome: Lucia Helena F.F Madeira – RF 777.668.3 – Provimto Efetiva

Nome: Lucia Helena F.F Madeira – RF 777.668.3 – Provimto Efetiva

Nome: Lucia Helena F.F Madeira – RF 777.668.3 – Provimto Efetiva

Nome: Lucia Helena F.F Madeira – RF 777.668.3 – Provimto Efetiva

Nome: Lucia Helena F.F Madeira – RF 777.668.3 – Provimto Efetiva

Nome: Lucia Helena F.F Madeira – RF 777.668.3 – Provimto Efetiva

Nome: Lucia Helena F.F Madeira – RF 777.668.3 – Provimto Efetiva

Nome: Lucia Helena F.F Madeira – RF 777.668.3 – Provimto Efetiva

Nome: Lucia Helena F.F Madeira – RF 777.668.3 – Provimto Efetiva

Nome: Lucia Helena F.F Madeira – RF 777.668.3 – Provimto Efetiva

COMUNICADO Nº61/2020/SMADS – SAS – JA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora de Assistência Social do Jabaquara – SAS / JA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

SEI nº 6024.2019/0004217-4

Edital 146/SMADS/2019

Termo de Colaboração: 280/SMADS/2019

Nome do Serviço: SAICA ABECAL JABAQUARA

Data de Início da Designação: 01.02.2020

TITULARES:

Nome: Maria Aparecida Alves – RF 476.617-2 – Provimto Comissionada

Nome: Fernanda Lanes Aguiar Cezar – R.F: 858.852.0 - Provimto Efetiva

Nome: Ligia Narcisca Pereira Uliam – RF: 576.541.2 – Provimto Efetiva

SUPLENTE:

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – R.F: 523.458.1 - Provimto Efetiva

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – R.F: 523.458.1 - Provimto Efetiva

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – R.F: 523.458.1 - Provimto Efetiva

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – R.F: 523.458.1 - Provimto Efetiva

Nome